



REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 1729

MATRÍCULA N.º

1729

Data: 16/12/1981

Ficha 1

IMÓVEL URBANO:-Datas de terras sob n.º.12 e 13, da quadra n.º.43, com a área total de 765,00 m2, situada na cidade de Brasilândia-Pr, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Nordeste: confronta-se com a Avenida Inglaterra numa distancia de 30,00 metros com o rumo NO 54º15' SE; Ao Sudeste: confronta-se com as datas de terras n.ºs.1 e 2 numa distancia de 25,50 metros com o rumo NE 35º45' SO; Ao Sudoeste:confronta-se com a data n.º.14 numa distancia de 30,00 metros com o rumo NO 54º15' SE; Ao Noroeste: confronta-se com a rua Paraguai com uma distancia de 25,50 metros com o rumo NE 35º45' SO"; constante da planta oficial do loteamento "CIDADE DE BRASILÂNDIA".- PROPRIETÁRIO:-VITÉLIO DAL BEM, casado com D.REDENTINA BIACHI DAL BEM, brasileiro, proprietário, residente e domiciliado em Brasilândia-Pr, inscrito no CPF sob n.º.013.268.659-87, port. da Cart. de Ident. RG n.º.623.036-Pr.-

Reg.º.Anteriores n.ºs.5.960, livro 3-C do CRI de Peabiru-Pr; 3.399, Livro 3-B do CRI de Cruzeiro do Oeste-Pr e inscrição n.º.12 do livro auxiliar n.º.8 de Loteamentos do 2º Ofício de Umuarama-Pr (em maior porção).-

R-1/1729 - Prot.6.163 - 16/12/1981

TRANSMITENTES:-VITÉLIO DAL BEM e sua mulher, D.REDENTINA BIACHI DAL BEM, na forma representados por seu procurador, EDSON LUIZ DAL BEM, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Umuarama-Pr.-

ADQUIRENTE:-GERALDO CIPRIANO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Brasilândia-Pr, inscrito no CPF sob n.º.350.189.419-87, port. da Cart. de Ident. RG n.º.1.814.135-Pr.- VENDA E COMPRA: Público de 09/11/1981, livro E-13, fls.43/44, do Tabelião Edson Lopes dos Santos, do Distrito de Brasilândia-Pr.- VALOR: cr\$10.000,00.- SISA: n.º.2504888-6 - cr\$100,00 - 06/11/81 - da A.R. desta cidade.- CONDIÇÕES:-Não tem.- Cert. Neg.n.º.257/81, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 06/11/81.- Custas: cr\$2.227,00.- Dou fé Rubens de Paula Ladeia - Of. Subst.º.-

AV-2/1729 -PROT.n.º 9.816 -08/06/1.984.-

CERTIFICOU a Prefeitura Municipal desta cidade, mediante Certidão de Construção protocolada sob n.º 284/84, constou a existência da construção de um salão comercial em alvenaria, cobertura de telhas de cimento amianto 6mm, com a área de 408,29m2, Laudo de Vistoria firmado pelo Engenheiro Civil Alvaro Avila Sanches Filho, Cart.Profissional n.º 55.454-D- 6ª Região n.º 2.916-V-7ª Região, concluída referida construção em outubro de 1.982, aos 10/04/84, assinada pelo Funcionário Luiz de Souza.- C.N.D. n.º 414-033,02 -00641 de 05/06/84, assinada pela Chefe de Serviço de Arrecadação -ELIANE DA CUNHA LOPES -SANTOS, expedido pela Agencia da Umuarama-PR -IAPAS - A R T - n.º 397986, ART- n.º 392270-CR\$49.314,00.- CR\$3.661,00 agencia do Banco Bamerindus do Brasil S/A., d/cidade.- arquivados neste CRI., juntamente com o requerimento com firmas devidamente reconhecidas, mapas.- E.-CR\$40.250;00.-F.P.-CR\$2.125,00.- CPC.-CR\$8.450,00.-A.S.M,CR\$164,00.- Dou fé.- ELMA SUELI BELGA LADEIA -Oficial designada.-

R-3/1729 -PRUT.n.º 9.938 - 10/07/1.984.-

TRANSMITENTES:- GERALDO CIPRIANO DA CRUZ, solteiro, na forma representado por seu bastante procurador JOSÉ VIRGINIO DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na cidade de Umuarama-PR, inscrito CPF.MF sob n.º163.999.519-68, port. da Ced.de Ident.RG.n.º1.073.036-PE nos termos da procuração lavrada a fls.159 v.º livro n.º 955P em 07/06/1984, no 1º Ofício de Notas de Umuarama, cujo documento ficará arquivado no Cartório que lavrou esta.-

ADQUIRENTE:- INDUSTRIAS REUNIDAS OCTAVIANO DUARTE S/A - IRODUSA CGC/MF sob n.º 10.496.990/0001-54 c/sede a Avenida Capibaribe s/n.º na cidade de Limoeiro, Est. de Pernambuco, representada neste ato por seu Diretor-Comercial, JOSE ORLANDO DUARTE, brasileiro, solteiro

segue no verso

maior, industrial, domiciliado e residente à Avenida Londrina nº 3756 na cidade de Umuarama-PR.; inscrito no CPF.nº 097.655.064-49, e port. da Ident.RG.nº 956.614-PR.-COMPRA E VENDA: Pública de 15/06/84, livro E/16 fls.25/26 do Tab., do distrito de Brasilândia d/Município e comarca., Sra.CILDA FRISTCH PERAZOLO tab.,designada.-VALOR:-CR\$20.000.000,00 INTER VIVOS guia nº295/84 -CR\$400.000,00 - 15/06/84 - da A.R. d/cidade, GR-4 ITBI devidamente autenticada pelo banco.- CONDIÇÕES:-As da escritura.-Cert. Negativa expedida pela Prefeitura d/cidade.- E.-CR\$98.737,00.-F.P.-CR\$20.078,80.- CPC,-CR\$5.297,00.-A.S.M.-CR\$164,00 .-Dou fé.- Elma Sueli Belga Ladeia - ELMA SUELI BELGA LADEIA-Oficial designada.-

R-4-M-1.729-P/16.789.-

Em,23/02/1.988

H I P O T E C A: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 88/00016-8, emitida aos 08/02/1988.- **DEVEDORA:** INDÚSTRIAS REUNIDAS OCTAVIANO DUARTE S/A - IRODUSA.- **CREDOR:** Banco do Brasil S.A agência de Recife-PE.- **VALOR:** Cz\$. 170.000.000,00(cento e setenta milhões de cruzados).- **VENCIMENTO:** 08 de Novembro de 1.990.- Crédito deferido para suprimento de capital de trabalho da indústria de beneficiamento de algodão.- **JUROS:** 0,833% por mês comercial.- **FORMA DE PAGAMENTO:** 08(oito) prestações trimestrais consecutivas, vencendo-se a primeira em 08.02.89 e a última aos 08.11.90.- **GARANTIA:** Em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula.- **CONDIÇÕES:** as da cédula, que fica uma via arquivada.- **Custas:**(7,000 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Alto Piquiri, 23 de Fevereiro de 1.988 Elma Sueli Belga Ladeia (ELMA SUELI BELGA LADEIA - OFICIAL)

PROT.26.511 - Em,15/09/1.998.-

REG.05 - MATR.1.729.-

P E N H O R A: Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito, expedida pelo Juízo de Direito desta Comarca, extraído do Processo nº.190013327-0 (733), oriunda do Juízo da Comarca de Recife-PE, 11ª Vara Cível, autuada sob o nº.56/98, devidamente assinada em data de 15 de Setembro de 1.998, por Roberto Putinati, Of. de Justiça; em que é requerente: BANCO DO BRASIL S/A; e requeridos: INDÚSTRIAS REUNIDAS OCTAVIANO DUARTE S/A - IRODUSA e outros.; procedo a presente inscrição para constar a Penhora do imóvel objeto desta matrícula.- Os bens encontram-se depositados em mãos do depositário público desta Comarca, Firmino da Silva Mendes.- **Condições:** as do título que fica uma via arquivada.- **Custas:**(Emol. 1.241,85 VRC - R\$.93,13.- CPC.51,74 VRC - R\$.3,88.- Assoc.4,00 VRC - R\$.0,30).- O referido é verdade e dou fé.- Alto Piquiri, 15 de Setembro de 1.998 Elma Sueli Belga Ladeia (ELMA SUELI BELGA LADEIA - Oficial)

AV-06-M-1.729 - Protocolo nº 40.024 de 12 de Maio de 2.010.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR Por Memorando de Baixa, emitido pelo Credor Banco do Brasil S.A, da agência de Recife - PE., aos 27.04.2010, procedo este ato para constar o Cancelamento da Hipoteca constante no R-04, desta Matrícula.- Buscas: 90,00 VRC = R\$0,93.- Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,05.- Arquivamento: 7,00 VRC = R\$0,73.- Dou fé. Alto Piquiri - Pr, 20 de Maio de 2.010. Eu Elma Sueli Belga Ladeia (Elma Sueli Belga Ladeia), Agente Delegada.-

AV-07-M-1.729 - Protocolo n.º 48.644 de 20 de Agosto de 2.015.-

CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Carta Precatória, expedida na Décima Primeira Vara Cível Capital Recife - Pernambuco, assinada por Dorgival Soares de Souza - Juiz de Direito, acompanhado de Auto de Penhora e Depósito e cumpra-se do Dr. Sidnei Dal Moro, Juiz Substituto desta Cidade e Comarca de Alto Piquiri - PR., procedo este ato para constar o Cancelamento da Penhora constante no Registro n.º 05, desta Matrícula.- Guia de Funrejus n.º 2400000000934886-0, comprovando o recolhimento de R\$70,00 aos 21/09/2.015.- Buscas: 9,00 VRC = R\$1,50.- Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,67.- Arquivamento: 7,00 VRC = R\$1,16.- Emolumentos: 646,80 VRCs = R\$108,01.- Dou fé. Alto Piquiri - PR., 21 de Setembro de 2.015.- Eu Elma Sueli Belga Ladeia (Elma Sueli Belga Ladeia) Agente Delegada.

*** Segue na ficha nº.02 ***

M-1.729



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Alto Piquiri

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

RUBENS DE PAULA LADEIA (In Memoriam)

Elma Sueli Belga Ladeia
TITULAR



MATRÍCULA nº 1.729

Data: 16/12/1.981

Ficha: 02

R-08-M-1.729- Protocolo nº.50.845 de 21 de Novembro de 2.016.-

COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 07 de Dezembro de 2015, no Livro 00037-E as Fls. 155/156, no Ofício de Notas e Registro Civil da Cidade de Brasilândia do Sul, Comarca de Alto Piquiri - PR., a proprietária: **Industrias Reunidas Octaviano Duarte S.A - IRODUSA** já qualificada, neste ato sendo representada por seu sócio e diretor presidente *Fernando José Pereira de Albuquerque*, inscrito no CPF/MF sob nº.014.318.114-91, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, mencionada na Escritura, sendo neste ato legalmente representado por seu procurador *José Maria Fernandes Filho*, inscrito no CPF/MF sob nº.140.163.899-68, conforme mandado de Procuração lavrado as folhas nºs.072/073, Livro 145-P, no Serviço Notarial de Limoeiro - PE., mencionada na escritura, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, *contendo como benfeitoria uma construção comercial em alvenaria com área de 408,29m²* para: **BRUNO KAZUO Malfato Kabayashi**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº.9.902.211-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 066.425.079-32, residente e domiciliado a Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº1625, Centro, em Brasilândia do Sul, PR.- Valor de R\$80.775,10 (oitenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).- Guia de ITBI nº.96/2016, no valor de R\$1.615,50, aos 21/11/2016.- Guia de FUNREJUS nº 24000000001138873-4, comprovando o recolhimento de R\$161,55, aos 07/12/2015.- Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos 229/2016, emitida pelo Município de Brasilândia do Sul, PR.- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais nº.013760738-80.- Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos e Tributos Federais e da Dívida Ativa da União controle: 2754.D432.AD63.70B0.- Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.- Demais Certidões mencionadas na Escritura.- Relatórios de Consultas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Negativos - cód: 6d97.6d0e.bdf8.7f61.a07e.80af.7dab.f78c.3621.80fd.- c0da.d64d.fdf3.16f.b836.621c.3e6f.7525.c083.ecd5.- 04b4.78bb.953d.812b.0ceb.fe95.9826.5732.f87d.6a4a.- **EMITIDA A DOI.- Condições:** As constantes na Escritura que fica uma cópia arquivada neste Ofício.- Buscas: 9,00 VRC = R\$1,62.- Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,82.- Arquivamento: 7,00 VRC = R\$1,27.- Emolumentos: 4.312,00 VRCs = R\$784,78.- Dou fé. Alto Piquiri - PR., 07 de Dezembro de 2.016.- Eu *Elma Sueli Belga Ladeia* (Elma Sueli Belga Ladeia) Agente Delegada.-

R-09-M-1.729 - Protocolo n.º 57.958 de 08 de Outubro de 2021.-

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado de 06/05/2021, assinado digitalmente pelo Dr. Leonardo Grillo Menegon - Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri - PR.- Autos n.º 416-54.2019.8.16.0042 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, e Executado: **BRUNO KAZUO Malfato Kabayashi**; procedo este ato para constar **o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula.**- Valor da causa: R\$576.235,05.- Guia de Funrejus n.º 14000000007360071-2, comprovando o recolhimento de R\$1.152,47, aos 07/10/2021.- Prenotação: 10,00 VRC = R\$2,17.- Arquivamento: 7,00 VRC = R\$1,52.- Emolumentos: 1.293,60 VRCs = R\$280,71.- Dou fé.- Alto Piquiri - PR., 18 de Outubro de 2021.- Eu *Elma Sueli Belga Ladeia* (Elma Sueli Belga Ladeia) Agente Delegada. (Selo n.º 0021r.w4DIL.qYG5T-1jac0.4iO5j).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br